



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 381-CONSELHO SUPERIOR, DE 11 DE JULHO DE 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 320/CONSELHO SUPERIOR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O PLANO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23229.000337.2017-02 e a decisão do colegiado tomada na 55.ª sessão plenária realizada em 9 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 320/CONSELHO SUPERIOR, de 21 de dezembro de 2017, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, o Plano do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 11 de julho de 2018.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente